



ORDEM DE SERVIÇO Nº 026–GD/IFAM/CTB/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o afastamento do servidor docente **Fabiano Waldez Silva Guimarães**, Matrícula SIAPE N.º 1445917 – Coordenador de Pesquisa e Inovação - COPI do *Campus* Tabatinga, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 10/2019-COPI/CTB**, de 16 de abril de 2019, para tratar de assuntos particulares.

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor docente **MOISÉS ALVES MUNIZ**, Matrícula SIAPE N.º 30004551, para responder pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* Tabatinga, no período de **20 a 22 de maio de 2019**, sem ônus financeiro ao *Campus*.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral pro Tempore
Port. Nº 461 - GR/IFAM/2019